



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 21 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº 081.2190.2022.0001749-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria AGERBA Nº 130 de 22 de outubro de 2021, publicada no DOE de 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 004/2022, de 27 de abril de 2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

**COMUNICA:**

Ao público, empresas aéreas e demais usuários dos Aeroportos do estado da Bahia e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 004/2022.

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da **Minuta da Resolução que institui o procedimento para o reajuste anual dos tetos das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, e de armazenagem e capatazia da carga importada ou a ser exportada dos aeroportos delegados ao Estado da Bahia.**

**2. CALENDÁRIO**

28/04/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
28/04 a 13/05/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 28 de abril de 2022 até às 17 horas do dia 13 de maio de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br). brou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

**4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

**Portaria Nº 00412191 de 27 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 79547316, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, substituir **WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 79600550, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da **Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS** torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, cadastrada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ou com comprovada capacidade técnica e experiência em formação e capacitação para execução dos Cursos integrantes do Programa CapacitaSUAS no total de 6.337 (seis mil trezentos e trinta e sete) vagas, a serem realizados na modalidade presencial e EaD.

Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.justicasocial.ba.gov.br/>.

Salvador/BA, em 27 de abril de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**PORTARIA Nº 21/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Médio / Técnico de Nível Médio Área Especifica / Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Superior Área Especifica, através do Regime Especial de Direito Administrativo, **RESOLVE:**

1 - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, classificados nos termos do item 12 do Edital nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecer na Sede da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Rua Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas, CEP 40.255 - 436, Salvador- BA, no setor da Comissão do Processo Seletivo, em dias de expediente, no horário das **9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, horário local, no período de **28/04/2022 a 29/04/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia: a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) Declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;